



## PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico - Município de Caratinga – MG

Caratinga, 10 março de 2020 – Diário Oficial Eletrônico – ANO IV | Nº 4036 – CODEMA .

### 02ª Reunião do CODEMA

Ata da reunião ordinária do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – CODEMA. Aos dezenove dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte, às quatorze horas, o presidente realizou a primeira chamada e com o número suficiente de conselheiros deu início a primeira reunião, nas dependências da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Urbanos, localizada à Praça Francisco Moreira de Carvalho – Bairro Limoeiro. Estiveram presentes os seguintes conselheiros e convidados: Jaider Pascoaline Gomes, presidente do CODEMA; Maria Ângela Araujo Gomes, bióloga da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Urbanos e secretária executiva do CODEMA; Willian Henrique Goulart Costa, representante do CREA/CONFEA; João Carlos Oliveira, representante da categoria Cientista, tecnólogo, pesquisador; Rainer da Silva Alves, representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte; Renato Silva de Souza, representante da EMATER; Fernando Luiz Soares Junior, representante da ACIC; Marina de Oliveira França; representante da Secretaria Municipal de Obras Públicas e Defesa Social; Rodrigo Batalha Rodrigues, representante da FUNEC e Honevom Huebra da Silva, representante da COPASA . Após a leitura e aprovação da ata da reunião anterior, o presidente iniciou a análise dos processos. **PROCESSO Nº 17.384/19 – END FIT ACADEMIA – AVENIDA OLEGÁRIO MACIEL Nº 502 – BAIRRO CENTRO – CARATINGA/MG. SOLICITAÇÃO: PARECER SOBRE APROVAÇÃO DE PLANTA EM ÁREA DE OCUPAÇÃO ANTRÓPICA CONSOLIDADA.** Processo retirado de pauta e encaminhado à Comissão Permanente de Parcelamento de Solos. **PROCESSO Nº 15.270/19 – SÉFORA NUNES BONIFÁCIO – RUA JOSEFINA DOROTÉIA NUNES S/N – BAIRRO SANTA ZITA – CARATINGA/MG. SOLICITAÇÃO: PARECER SOBRE APROVAÇÃO DE LOTEAMENTO.** Marina pediu a palavra e disse aos conselheiros que o loteamento fere o decreto Estadual nº 44.646/2007, e que um dos grandes problemas enfrentado pelo poder público são as edificações em áreas com grande declividade. Disse ser fundamental a organização nas orientações dadas pelo conselho sobre urbanização em áreas de risco. O empreendedor, Séfora e seu representante Clinger obtiveram 10 minutos para defesa do projeto. Após a saída dos mesmos, o conselho analisou novamente toda a documentação. Marina sugeriu que o empreendedor alterasse a proposta urbanística apresentada para ajustá-la ao decreto 44.646/2007. Sugestão acatada por todos os conselheiros. **PROCESSO Nº 17.034/19 – WANDERLEI FERREIRA DE SÁ - AVENIDA OLEGÁRIO MACIEL Nº 448 – BAIRRO CENTRO – CARATINGA/MG. SOLICITAÇÃO: PARECER SOBRE APROVAÇÃO DE PLANTA EM ÁREA DE OCUPAÇÃO ANTRÓPICA CONSOLIDADA.** Requerente solicita parecer sobre aprovação de planta em área de ocupação antrópica consolidada no endereço citado acima. De acordo com o TPF nº 007002, emitido pelo fiscal ambiental José Geraldo da Silva, a parte dos fundos da área encontra-se dentro da APP, mas está totalmente permeável (ferrada apenas com brita  $\frac{3}{4}$ ) e com cobertura de telhado de zinco. Esta área é utilizada como estacionamento. O conselho analisará apenas a reforma da edificação. O requerente apresentou imagem do Google datada em 15/07/2008, onde pode-se verificar que já existia uma edificação, comprovando uso antrópico consolidado. Colocado em votação, o processo foi **DEFERIDO** por todos os conselheiros. **PROCESSO Nº 616/20 – WENDEL FERREIRA PORTES – RODOVIA MG 458 S/N – ILHA DO RIO DOCE – CARATINGA/MG. SOLICITAÇÃO: PARECER SOBRE DESATERRO (797,5 m³).** Requerente solicita parecer sobre desaterro no endereço citado acima. De acordo com TPF nº 006117, emitido pelo fiscal ambiental José Geraldo da Silva, não haverá supressão vegetal, apenas a retirada de capim colonhão. Após a análise de toda a documentação, o processo foi colocado em votação e **DEFERIDO** por todos. **PROCESSO Nº 5.717/19 – MM CONSULTORIA MERCADOLÓGICA LTDA – AVENIDA JOÃO CAETANO DO NASCIMENTO Nº 25 – BAIRRO LIMOEIRO – CARATINGA/MG.** Processo retirado de pauta e encaminhado para a Comissão Permanente de Parcelamento de Solos do CODEMA. Nada mais a ser tratado, o presidente encerrou a reunião e eu, Maria Ângela Araújo Gomes, secretária executiva lavrei a presente ata que após lida e aprovada foi assinada por mim e pelo presidente. Os demais, conselheiros e convidados, assinarão no livro de presença